

Protocolo 1.390/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 24/10/2024 às 18:20:52

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1024/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 190/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), com inclusão verbal dos vereadores, Flávio Negação (MDB), Lacerda do AKI (PSDB) e Marcos Eduardo Ribeiro (PSD), com emenda verbal do vereador, Engenheiro Celso Silva (REPUBLICANOS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.556/2024-GP/PMC , anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SME_DESPACHO_3.pdf

Oficio_n_1_556_2024_GP.pdf

**Protocolo 21.064/2024**

Código: 986.017.273.622.502.234

De: **Luciana de Souza Gattass Crepaldi** Setor: **SME-CP - Coordenadoria Pedagógica**Despacho: **3- 21.064/2024**Para: **SME - Secretaria Municipal de Educação**Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 22 de Outubro de 2024

Para:

Gleison da Silva Souza

mensagem.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Senhor Secretário

Com o fim de subsidiar resposta ao Legislativo, informamos que:

- A Política Nacional de Educação Digital – PNED, instituída pela Lei 14.533 de 11/01/2023, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para que currículos da educação básica tratem das competências digitais ao longo das suas etapas, a partir do ensino fundamental.

- A referida lei, e outros documentos normativos no âmbito nacional, como Resolução CEB 01/2022 e o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, preveem o desenvolvimento de competências como pensamento computacional, programação, computação, robótica, criação de conteúdos digitais, comunicação, colaboração, resolução de problemas e segurança e ética no ambiente digital, entre outras competências digitais em todos os níveis de escolaridade e inclui as demandas da educação digitalizada na Política Nacional do Livro, dentre outros desafios à implementação da PNED:

- Reestruturar o currículo do ensino fundamental, para uso pedagógico da tecnologia;
- Infraestrutura escolar com conexão à Internet de alta velocidade, para uso de dispositivos e acesso aos conteúdos digitais;
- Letramento digital, incluindo a qualificação de profissionais alinhados às competências curriculares, em complemento à BNCC;

Nesse sentido, a educação digital vai muito além do uso de computadores, celulares e softwares em sala de aula, não só abrange uma infraestrutura adequada na escola, como um modo de ensinar diferente, fazendo uso estratégico de tecnologias educacionais, e o desenvolvimento de competências digitais, tornando a aula mais envolvente: videoaulas, questionários online, slides, mapas interativos, jogos virtuais, kits de robótica, mesas interativas, plataformas de aprendizagem, livros digitais, entre outros.

Para tanto, todas as Escolas Municipais já contam com acesso a internet, com conectividade adequada, mediante suporte financeiro do governo federal através do Programa Educação Conectada/PDDE Interativo/FNDE, que visa a equidade de condições entre as escolas públicas da educação básica para

uso pedagógico da tecnologia;

No segundo semestre de 2024, em colaboração com o governo do estado, a Rede Municipal de Ensino foi contemplada com 870 Chromebook, 29 gabinetes de recarga e 57 Smarts TVs de 65 polegadas, ampliando o acesso a recursos educacionais digitais de qualidade e estimulando o protagonismo dos nossos alunos, novos recursos didáticos aos professores, abrangendo inclusive os que não tem nenhuma referência de letramento digital.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação está realizando os estudos necessários à complementação da DRC Cáceres, a fim de adequar as competências e habilidades no currículo do ensino fundamental – anos iniciais, se subsidiar as Escolas no processo de atualização do Projeto Político Pedagógico, na formação continuada dos professores, assegurando a implementação da PNED no ano letivo de 2025.

É o que temos a informar.

—
Profa. Luciana de Souza Gattass Crepaldi

Coordenadoria Pedagógica/SME

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 24/10/2024 17:17:05 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.556/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 21.064/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1024/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 190/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), com inclusão verbal dos vereadores, **Flávio Negação** (MDB), Lacerda do AKI (PSDB) e **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD), com emenda verbal do vereador, **Engenheiro Celso Silva** (REPUBLICANOS), que requer ao Executivo Municipal informações referentes à Política Nacional de Educação Digital (PNED), no que tange à inclusão digital e alfabetização digital e pedido de inclusão de laboratórios de informática em todas as escolas municipais .

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 22/10/2024, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E20-FE79-3631-49FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/10/2024 16:04:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3E20-FE79-3631-49FC>

Protocolo 1- 1.390/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/10/2024 às 09:22:21

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1024/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 190/2024, de autoria dos Vereadores Mazei, Negação, Lacerda do Aki, Marcos Ribeiro e Engº Celso Silva.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO